

271

O ACESSO À JUSTIÇA NA PERSPECTIVA DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA. *Lívia Pereira de Souza, Virgínia Corrêa (orient.) (Uniritter).*

O objetivo do projeto é analisar de que maneira a população carcerária encara o acesso à justiça. O conceito de acesso à justiça avaliado não se limita ao acesso ao Poder Judiciário, mas sim ao acesso ao Direito de maneira ampla. O projeto busca mostrar como os detentos, que, em sua grande maioria, já são naturalmente excluídos pela sociedade por pertencerem a classes sociais economicamente inferiores, vêem o acesso a seus direitos. O trabalho realizado destaca o acesso à informação, avaliando o conhecimento dos direitos pela população carcerária. A pesquisa está sendo realizada com detentas, do regime prisional fechado, do Presídio Feminino Madre Pelletier. Um questionário com questões relacionadas à pena, à família, ao processo e à vida no ambiente prisional, foi aplicado a 154 detentas. Serão realizadas entrevistas gravadas, nas quais as apenadas relatarão trajetórias de vida, contando a rotina na prisão e o impacto sofrido. O resultado obtido com a aplicação dos questionários já foi tabulado, assim a parte quantitativa da pesquisa já está pronta. As entrevistas formam a parte qualitativa da pesquisa, pois serão analisadas de mais profundamente, trabalhando de maneira interdisciplinar aspectos relevantes ao Direito e à Sociologia.